

DECRETO Nº 000055/23 de 18 de Julho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER
10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL
10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
08.02.10.301.0210.3.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.07.18 15:21:10 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal